



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo III

Disposições relativas à Administração Pública

Secção II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 31.º- A

Promoções no IRN

O Governo autoriza o Instituto dos Registos e do Notariado I.P. a promover todos os trabalhadores que em 1 de janeiro de 2018 estivessem integrados na categoria de escriturário e cuja promoção não se tenha ainda verificado.

Assembleia da República, 27 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

António Filipe



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa: Nos termos do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), 510 escriturários da carreira de oficial de registos do Instituto dos Registos e Notariado deveriam ter sido promovidos à categoria de escriturário superior.

Houve verbas disponíveis e cabimentadas para esse efeitos, houve pareceres favoráveis da Secretaria de Estado da Justiça, da Secretaria de Estado da Administração e Emprego Público e da Direção Geral do Orçamento, mas só 249 dos 510 trabalhadores foram efetivamente promovidos.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo III

Disposições relativas à Administração Pública

Secção II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 31.º A (Novo)

Recursos humanos no IRN

O Governo autoriza o Instituto dos Registos e do Notariado I.P. a iniciar, até ao final do primeiro semestre de 2020, os procedimentos necessários à abertura de concurso para ingresso de trabalhadores nas carreiras especiais de conservador e de oficial de registos e ao recrutamento de assistentes técnicos e de técnicos superiores.

Assembleia da República, 27 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

António Filipe



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa: É notória a falta de trabalhadores nos serviços dependentes do Instituto dos Registos e do Notariado. Este facto contribui para a demora e degradação do atendimento aos cidadãos e para o protelamento da resolução dos seus problemas, com as consequências sociais daí decorrentes.

Acresce que a idade média dos trabalhadores do IRN é de 57 anos, que cerca de 150 trabalhadores se reformam em cada ano e que entre a abertura de concursos e a entrada em funções nas carreiras especiais de conservador e oficial de registos decorrem no mínimo dois anos.



Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 5/XIV/1.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 31.º-A à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 31.º-A

Procedimentos concursais na carreira de conservador de registos

1 - Até final de junho de 2020, o Governo procede à abertura de procedimentos concursais para o ingresso de 100 oficiais de registos e notariado.

2 – Até final de junho de 2020, o Governo procede à abertura de procedimentos concursais para o ingresso na categoria de oficiais especialistas da carreira de registos e notariado.”

Assembleia da República, 13 de janeiro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,